

REGULAMENTO DA CAMPANHA “BOLSÃO 2026”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO
ENSINAR BRASIL, mantenedor da
Escola Líber e Escolas Americano,
no exercício de suas atribuições,
regulamenta a Campanha “Bolsão
2026”, nos seguintes termos:**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A campanha Bolsão tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2026, por meio de seleção/realização de prova, nos termos deste regulamento, visando estimular e premiar os candidatos que obtiverem excelente desempenho na prova a ser realizada pela Escola Líber e Americano.

1.2. Poderão participar alunos de outras instituições de ensino, pública ou privada.

1.3 É vedada a participação de alunos matriculados na Líber e Americano no ano de realização do Bolsão (2025).

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

2.1. A prova será realizada no dia 25 de outubro de 2025, de 9h às 11h, presencialmente, na Escola Líber.

2.2. A prova será realizada no dia 01 de novembro de 2025, de 9h às 11h, presencialmente, nos Colégios Americano (Guarapari e Serra).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 de outubro de 2025, na página <http://bolsaoliber.doctum.edu.br> para a Líber ou presencialmente na secretaria.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 27 de outubro de 2025, na página <http://bolsaoamericano.doctum.edu.br> ou presencialmente na secretaria das Escolas participantes.

4. DOS CONTEÚDOS DE PROVA E APLICAÇÃO

4.1. As provas e questões corresponderão ao nível/série em que o aluno estiver cursando, conforme quadro abaixo:

ANO/SÉRIE EM 2025	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
5º ano do Ensino Fundamental I, 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental II	Língua Portuguesa e Matemática	10 questões de Língua Portuguesa 10 questões de Matemática
8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II	Língua Portuguesa e Matemática	15 questões de Língua Portuguesa 15 questões de Matemática
1ª e 2ª Série do Ensino Médio	Língua Portuguesa, Matemática, Química, Biologia, Física, Geografia e História	10 questões de Linguagens, códigos e suas tecnologias; 10 questões de Matemática e suas tecnologias; 10 questões de Ciências da natureza e suas tecnologias; 10 questões de Ciências humanas e suas tecnologias.

5. DAS BOLSAS OFERECIDAS

5.1 . As bolsas serão oferecidas conforme classificação abaixo, para cada grupo e unidade:

a) 6º, 7º, 8º e 9º ano (Ensino Fundamental):

1º lugar: Bolsa de 100% (cem por cento) de desconto;

2º lugar: 50% (setenta por cento) de desconto;

3º lugar: 30% (trinta por cento) de desconto.

b) 1º, 2º e 3º Série/Ano (Ensino Médio):

- 1º lugar: Bolsa de 100% (cem por cento) de desconto;
- 2º lugar: 50% (cinquenta por cento) de desconto;
- 3º lugar: 30% (trinta por cento) de desconto.

A classificação será por unidade.

6. DA SELEÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os candidatos que:

- a) Obtiverem melhor desempenho na prova, de acordo com o grupo e quantidade de bolsas disponíveis.
- b) Para cada colocação informada no item 5 deste regulamento, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga, por unidade.

6.2. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas das provas.
- b) O candidato que utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova terá a prova anulada;

6.3 Em caso de questões anuladas, o ponto é automaticamente acrescentado à nota do aluno;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Se dois ou mais candidatos ficarem empatados após resultado final, serão adotados os critérios de desempate abaixo descritos:

- 1º) Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 2º) Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 3º) Candidato mais novo;
- 4º) Análise do boletim escolar.

7.2. Somente o candidato melhor colocado, após a análise dos critérios de desempate, será contemplado com a bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

8.1. O candidato poderá consultar o gabarito da prova, no dia 27 de outubro, a partir das 13h, no site da escola Líber ou secretaria.

8.2. O candidato poderá consultar o gabarito da prova, no dia 03 de novembro, a partir das 13h, no site da escola Americano ou secretaria.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

9.1 O resultado do Bolsão da Escola Líber com a lista de classificados será divulgado no site, redes sociais e secretarias do Colégio no dia 30 de outubro de 2025.

9.2 O resultado do Bolsão dos Colégios Americanos com a lista de classificados será divulgado no site, redes sociais e secretarias do Colégio no dia 06 de novembro de 2025.

10. DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

10.1 A bolsa incidirá somente nas mensalidades do ano letivo de 206, exceto matrícula;

10.2 Para garantir o desconto a partir da 2^a mensalidade de 2026, o responsável legal do candidato ganhador da bolsa deverá efetuar a matrícula até o dia 12 de novembro de 2025;

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. A bolsa terá validade somente para o ano letivo de 2026, ficando automaticamente cancelada ao seu final.

11.2. Haverá imediata perda do benefício nos seguintes casos:

a) Caso o beneficiário apresente condutas inadequadas, inobservando as regras internas da Instituição, Regimento Escolar e/ou receba penalidades de advertência escrita pelo Diretor e suspensão das atividades da classe;

b) Caso o beneficiário apresente baixo rendimento escolar, não atingindo o percentual de 60% (sessenta por cento) na média trimestral;

c) Por falta de assiduidade com frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento);

d) Por inadimplência de até 6 (seis) meses consecutivos, quanto ao pagamento das parcelas da anuidade 2026, para os casos de bolsas com percentual inferior a 100% (cem por cento);

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Ao efetuar a inscrição e realizar a prova, o candidato e seu responsável legal declaram que estão de acordo com todos os termos e normas apresentados neste edital.

12.2. A bolsa concedida através deste Regulamento não incidirá sobre a matrícula/reserva de vaga.

12.3 A bolsa concedida é intransferível e está condicionada ao pagamento das mensalidades até o dia 10 (dez) de cada mês, não sendo esta cumulativa com outros descontos oferecidos pela Instituição.

12.4. A bolsa concedida por este programa não incide sobre material didático e uniforme, sendo que estes deverão ser adquiridos à parte com empresas parceiras indicadas pela Instituição.

12.5. A instituição se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas.

12.6 O responsável legal do ganhador da bolsa autoriza e concorda em ceder a Rede de Ensino Doctum gratuitamente, o direito de uso de seu nome, imagem e voz em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a este Programa para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.

12.7. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

12.8. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, podendo ser alterado mediante novas diretrizes propostas pela Rede de Ensino Doctum, mantenedora das Escolas Líber e Americano.

Caratinga, 30 de setembro de 2025.